

SAÚDE**Caxias do Sul inicia mutirão para reduzir fila de espera por ecografias**

A Secretaria Municipal da Saúde de Caxias do Sul realiza um mutirão para reduzir as filas de ecografias, que chegam a milhares de exames. Esse procedimento, marcado pelos usuários antecipadamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de referência, iniciou na semana passada. Durante a semana, os horários de atendimento na Central de Exames, que fica no prédio da SMS (em cima da UPA Central) serão realizados das 20h à meia-noite e, aos finais de semana, das 8h às 20h.

A média normal mensal de procedimentos é de cerca de 800 ecografias. A meta é executar quase 400 exames extras até 21 de dezembro, mas esse número deve aumentar.

O número de atendimentos foi estabelecido com base na disponibilidade dos médicos. Estima-se realizar pelo menos três ecografias por hora, ou seja, uma a cada 20 minutos. Esse dado pode variar dependendo da quantidade de profissionais que puderem participar. A Central dispõe do equipamento necessário e permitirá aumentar significativamente o número de ecografias.

A previsão de atendimento para este ano é até antes do Natal, mas com retomada em janeiro e, se necessário, em fevereiro e março, para dar continuidade ao projeto. A estimativa é dobrar a quantidade de ecografias realizadas normalmente. Além de reduzir a lista de espera, o mutirão visa aumentar a capacidade mensal de exames, evitando futuros acúmulos.

Atualmente, a ecografia abdominal é a mais solicitada, seguida pela de articulações, ambas priorizadas no mutirão. É importante ressaltar que a prioridade será dada aos pacientes que necessitam dos exames com urgência para fins de diagnóstico ou em casos com suspeitas de condições potencialmente mais graves.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS IMIGRANTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR 42710001, ITENS FRACASSADOS DO PE Nº 41/2025. Abertura das propostas **23/12/2025 às 08 horas e 30 minutos.** O Edital, encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 05 de dezembro de 2025. Evadir Wolff. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**NOVA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº128/2025, do tipo menor preço por item para aquisição de uma ambulância, tipo furgão, com recurso de emenda parlamentar do Deputado Federal Alceu Moreira para a SEMSA, possui nova data de abertura, tendo em vista deferimento de impugnação. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia **19/12/2025 às 14h01min.** As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de Dezembro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ****CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Chamamento Público Nº 06/2025: Seleção de OSC's para execução de atividade de gestão de Instituição de Educação Infantil. Edital disponível em www.veracruz.rs.gov.br. Sessão pública para apresentação de propostas dia 05/01/2026 às 8 h.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.133/2021

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:

- 1. Concorrência Eletrônica nº 90015/2025- Proc. Adm. nº 2.367/2025,** do tipo menor preço global, destinado a obras de engenharia para instalação de nova rede elétrica do CNEC. **Data da Sessão: 23/12/2025, às 09 horas,** no endereço eletrônico Compras.gov.br.
- 2. Concorrência Eletrônica nº 90016/2025- Proc. Adm. nº 2.480/2025,** do tipo menor preço global, destinado a serviços de engenharia para reforma do Museu Arqueológico de São Luiz Gonzaga. **Data da Sessão: 23/12/2025, às 10 horas,** no endereço eletrônico Compras.gov.br. Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2025**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO IV da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 138/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos. OBJETO: Aquisição de peças para revisão 1000 Horas - retroescavadeira, modelo Liugong – chassis: LGC766AZCRC507860, cedida ao município para suprir as demandas, devendo a revisão ser efetuada por empresa autorizada pelo fabricante, uma vez que o equipamento ainda está em garantia. FORNECEDOR: BERTINATTO MAQUINAS LTDA, CNPJ 11.920.102/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 6.458,83 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 05 de dezembro de 2025. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 118/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos. OBJETO: Contratação de mão de obra para revisão 100 Horas - retroescavadeira – chassis: LGC766AZCRC507860, cedida ao município para suprir as demandas, devendo a revisão ser efetuada por empresa autorizada pelo fabricante, uma vez que o equipamento ainda está em garantia. FORNECEDOR: BERTINATTO MAQUINAS LTDA, CNPJ 11.920.102/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 2.276,80 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 05 de dezembro de 2025. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O Prefeito Municipal de Linha Nova, Sr. **Guimar Raul Wingert**, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 040/2025 - Edital nº 211/2025.** Aquisição de 01 (uma) unidade de veículo zero quilômetro, tipo van de passageiros, adaptada para o transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com capacidade para 16 (dezesseis) lugares, sendo 15 (quinze) para passageiros e 01 (um) para o motorista, ano 2025 e modelo 2026, destinada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Linha Nova/RS, com garantia mínima de 36 meses e assistência técnica, conforme Estudo Técnico Preliminar ANEXO IV e Termo de Referência ANEXO V deste edital e demais anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **Recebimento das Propostas: 19/12/2025, às 08h30min,** no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas, <https://portaldecompraspublicas.com.br/>. Inf.: (51) 2500-7402 (whatsapp) e 2500-7403 (telefone) - <https://www.linhanova.rs.gov.br> <https://portaldecompraspublicas.com.br/>. Inf.: (51) 2500-7402 (whatsapp) e 2500-7403 (telefone) - <https://www.linhanova.rs.gov.br>.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2025**
Alterada a descrição do item 1 – 1.1, do edital. Alterada a descrição do item 3 – 3.1, do edital. Alterada a descrição da Clausula Terceira – Da Vigência, na minuta de Contrato. Alteradas demais condições.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

CNPJ: 87.612.826/0001-90

Abertura de Licitação Concorrência Eletrônica nº 04/2025 Processo nº 851/2025 Edital nº 74/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçamento poliédrico em pedras irregulares de basalto, às 08 horas e 30 minutos do dia 26 de dezembro de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 5 de dezembro de 2025.
Eduardo Maahs Marasca– Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 021/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *concorrência presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução do projeto de banheiros na Praça 25 de Julho conforme memorial descritivo e demais anexos*. Data da abertura das propostas no dia **22 de dezembro 2025 às 08:30 horas.** Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 129/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços unitários para a contratação de empresa especializada para elaboração de PPCIs e aquisição de respectivos materiais*. Data da abertura das propostas no dia **23 de dezembro 2025 às 08:30 horas.** Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
Crissiumal, 05 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO**AVISO DE EDITAL**

O Prefeito de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais torna público os editais de **Pregão Eletrônico**, referente as licitações abaixo:

PROCESSO	OBJETO	SESSÃO PÚBLICA
PE 152/25	AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E LEITE SEM LACTOSE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	18/12/2025 às 9h
PE 153/25	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AÇÕES DE CONTROLE AOS FOCOS MOSQUITO AEGYPTI - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	18/12/2025 às 9h
PE 154/25	EXAMES DE TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, MAPA, ECODOPPLERCARDIOGRAMA, ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL, EEG SONO E VIGILIA, EEG EM SONO, EEG EM VIGILIA - AMPLA CONCORRÊNCIA - RP	22/12/2025 às 9h
PE 155/25	AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	19/12/2025 às 9h
PE 156/25	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROJETO JUNTOS PELO BEM DOS PELUDOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA - RP	19/12/2025 às 9h
PE 157/25	AQUISIÇÃO DE GAZE HIDROFILA - LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA - RP	19/12/2025 às 9h
PE 158/25	AQUISIÇÃO DE PÃES - LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA - RP	18/12/2025 às 9h

Demais informações pelo site: <http://www.dompedito.rs.gov.br> ou também pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Diego da Rosa Cruz, Prefeito de Dom Pedrito, 05/12/2025.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA****Ata de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 204/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 204/2025, para a contratação da empresa MEI Ana Cândida Amaral dos Santos, inscrita no CNPJ n. 63.379.593/0001-69, com sede em Novo Hamburgo/RS, na condição de produtora exclusiva, para prestação de serviço de apresentação cultural do espetáculo temático de Natal "Navidad", da Cia de Dança Campana Flamenca, no dia 13/12/2025, das 21:00h às 22:00h, no Largo do Museu Municipal, durante o evento denominado "Natal das Rosas 2025", que ocorrerá nos dias 29 de Novembro de 2025 à 06 de Janeiro de 2026, nas praças da cidade, conforme Decreto Municipal 9583/2025. De acordo com o ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 1127/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 04 de Dezembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
GABINETE DA PREFEITA****ERRATA**

Carina Patrícia Nath Corrêa, Prefeita Municipal de Sapiranga-RS, no uso das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município, para cumprir o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e no art. 4º, §1º, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01/04/2021; e de acordo com o Parecer Jurídico próprio, emite a presente **ERRATA**, informando aos licitantes que não será aplicado no processamento do certame na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 023/2025, Processo Administrativo Licitatório nº. 424/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por preço global, na execução das obras de construção da EMEI Aruaná, conforme especificações técnicas do Projeto Básico próprio. Quaisquer dos benefícios previstos na LC 123/2006 e suas alterações. E que a disputa ocorrerá em plena igualdade de condições entre as empresas participantes, sejam elas ME, EPP ou Gerais / Porte Demais. Portanto, fica suprimida a aplicação do item 9.1 e seus subitens do Edital de Concorrência Eletrônica nº 023/2025, não se aplicando ao presente certame os benefícios de desempate previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, em estrita observância ao que dispõe o art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Sapiranga, 03 de Dezembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

DATA 1º LEILÃO 11/12/25 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 12/12/21 ÀS 11H



Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 464, devidamente autorizado pelo Proprietário/Credor Fiduciário **Banco Sofisa S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.889.128/0001-80, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, promoverá a venda em leilões (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e local infracitados: Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Imóvel: Canoas - RS. Bairro Fátima.** Rua Dom João Becker, nº 1.836. Casa designada pela Unidade Autônoma nº100 do Condomínio Residencial "Vivenda dos Arcos", com área privativa de 187,55m² e terreno com área de 197,12m². Cadastro Municipal nº 160414. Matrícula 125.757 do Registro de imóveis de Canoas - RS. Obs.: Imóvel ocupado. (AF). Desocupação por conta do arrematante. **1º LEILÃO:** 11/12/2025, às 11h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 634.768,72. **2º LEILÃO:** 12/12/2025, às 11h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 671.596,91 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023. Eventuais débitos de IPTU, condomínio, dívidas relacionadas a serviços públicos e regularização do imóvel, correrão por conta do arrematante. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. **Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 464**